



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 25 / 03 / 21

*Quatis*

Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 045/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo, em atenção à Lei Estadual nº 9.227, de 24 de março de 2021, que “institui excepcionalmente como feriados os dias 26 e 31 de março e 01 de abril de 2021, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências”,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r funcionamento restrito da Câmara Municipal de Quatis para os Servidores envolvidos no processo licitatório e eventuais participantes da licitação referente ao Convite nº 003/2021, no dia 26 de março de 2021, sexta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de março de 2021.

  
**JOSÉ JADENILSO DA SILVA**  
Presidente